

ERRATA 001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

Nº 04/2024

CONVÊNIO Nº 13/2023 – RESOLUÇÃO SES/MG 8.904, DE 31 DE JULHO DE 2023
SALDOS REMANESCENTE

OBJETIVO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes enquadrados na mesma tipologia e ação orçamentária dos objetos principais oriundos dos saldos remanescente do recurso Financeiro Estadual de Investimento Provenientes de Emenda Parlamentar, referente ao módulo de Eletivas da Política Hospitalar – Valora Minas - Opera Mais Minas Gerais, conforme Resolução SES/MG nº 8.904, de 31 de julho de 2023 por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Casa de Caridade Manoel Gonçalves de Sousa Moreira celebraram o Convênio Municipal nº 13/2023.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes:

Item 01: Oxímetro de Pulso

Quantidade: 01 Unidade

Item 02: Monitor de Multiparâmetro

Quantidade: 08 Unidades

Item 03: Bisturi

Quantidade: 03 Unidades



1. No referido processo licitatório foram realizadas as seguintes alterações:

- Página 14 Anexo II – Item 02 Monitor de Multiparâmetros – Especificações Técnicas – dos Parâmetros Oximetria(SPO2):

Onde se lê “Faixa: 1 a 100%; precisão: medição de pulso: de 30 a 300 BPM; com acurácia: +-2% entre 80 a 100% e +-3% entre 70 e 80%. Apresentar índice de perfusão gráfica e numérica na saturação, apresentação da curva plestimográfica; Alarmes: máximo e mínimo para saturação e para desconexão de sensor; saturação de oxigênio com tecnologia para leitura em baixa perfusão ou presença de movimento, podendo ser tecnologias Nellcor, Masimo, Fast, Mindray, ge trusignal ou blue pro. Acompanha 01(um) sensor não descartáveis de dedo adulto/pediátrico. Os acessórios fornecidos para a saturação de oxigênio deverão ser originais da marca da tecnologia ofertada, não serão aceitos acessórios compatíveis”.



1



ERRATA 001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

Nº 04/2024

CONVÊNIO Nº 13/2023 – RESOLUÇÃO SES/MG 8.904, DE 31 DE JULHO DE 2023
SALDOS REMANESCENTE

Leia-se “Faixa: 1 a 100%; precisão: medição de pulso: de 30 a 300 BPM; com acurácia: +-2% entre 80 a 100% para adulto e pediátrico e +-3% entre 70 e 100% para neonatal.” Apresentar índice de perfusão gráfica e numérica na saturação, apresentação da curva plestimográfica; Alarmes: máximo e mínimo para saturação e para desconexão de sensor; saturação de oxigênio com tecnologia para leitura em baixa perfusão ou presença de movimento, podendo ser tecnologias Nellcor, Masimo, Fast, Mindray, ge trusignal ou blue pro. Acompanha 01(um) sensor não descartáveis de dedo adulto/pediátrico. Os acessórios fornecidos para a saturação de oxigênio deverão ser originais da marca da tecnologia ofertada, não serão aceitos acessórios compatíveis”.

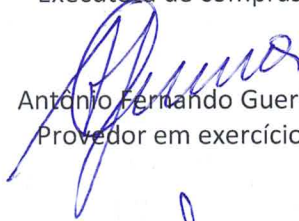
2- As demais disposições permanecem inalteradas.

3 - A publicação desta **ERRATA 001/2024** do Processo Licitatório Cotação Prévia de Preços nº 04/2024 Convênio nº 13/2023- Resolução SES/MG 8.904, de 31 de julho de 2023- Saldos Remanescentes estará disponibilizada no mesmo endereço eletrônico do início do processo licitatório <https://hmg.org.br/>.

Itaúna/MG, 14 de agosto de 2024.



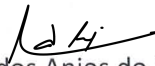
Grazielle Cristina Moreira Nogueira
Executora de compras



Antônio Fernando Guerra
Provedor em exercício



Vinícius Guimarães Gomes
Diretor técnico



Matheus dos Anjos do Nascimento
Responsável técnico